



Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MENSAGEM Nº 125/08

PROCESSO Nº 454/08

ANTE PROJETO: 142/08

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a incluir, no plano, o

após, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."

Iniciativa: Poder Executivo

Data: 02/12/08

OBS.: Leitura do Edital de Convocação nº 20/08 na 3ª Sessão Extraordinária do dia 05/12/08

1ª VOTAÇÃO: 10 / 12 / 08

REDACÃO FINAL: 10 / 12 / 08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 423/GAB

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2008.



Assunto: Encaminha Mensagem nº. 125/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 125/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 451

Data 02/12/08

Hora 16:53

Resp. [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 125/08



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I".

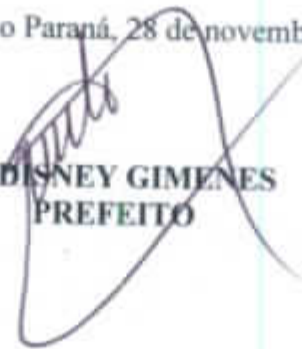
O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define as Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei Municipal nº 761/07), programa de Governo na função Saúde.

A meta a ser alcançada é a aquisição de dois veículos.

Para tanto, é necessário incluir, na LDO 2008, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 451

Data 02/12/08

Hora 16:53

Resp. [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 142108



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

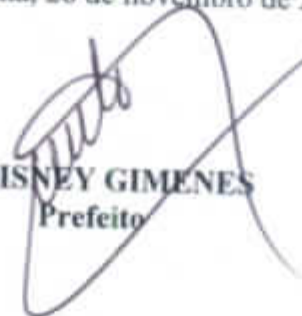
Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0043 – Programa: Controle Epidemiológico – Controle de Doenças

Meta 01: Aquisição de 02 (dois) Veículos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 451

Data: 02/12/08

Hora: 16:59

Resp: 

PAULO TADEU POLLI
Secretário Municipal de Saúde

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

05.12.08



ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. O Presidente solicitou ao 1º secretário que fosse lido os Editais números 19 e 20. **EDITAL Nº 019/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 05 e 06 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de : Apreciação e votação da Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

05.12.08



Barrancos - ACOPEs." Apreciação e votação da Mensagem 121/08 do Projeto de Lei N° 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 122/08 do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 126/08 do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 127/08 do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Pontal do Paraná, 03 de dezembro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira Presidente. **EDITAL N° 020/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de : Apreciação e votação da Mensagem 115/08 do Projeto de Lei N° 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 116/08 do Projeto de Lei N° 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

05 12 08



suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 117/08 do Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 123/08 do Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 124/08 do Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 125/08 do Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 128/08 do Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 100/08 do Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas." Pontal do Paraná, 05 de dezembro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira. Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Município de Pontal do Paraná

05 12 08



Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapé e Barrancos - ACOPEs." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 122/08 do Projeto de Lei Nº 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Lei Municipal de Pontal do Paraná

05 12 08



que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.

Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 126/08 do Projeto de Lei Nº 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 127/08 do Projeto de Lei Nº 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Vereador Valdevino Simões Périgo pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
05. 12. 08
EDITAL Nº 020/08



Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 115/08 do Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 116/08 do Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 117/08 do Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 123/08 do Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

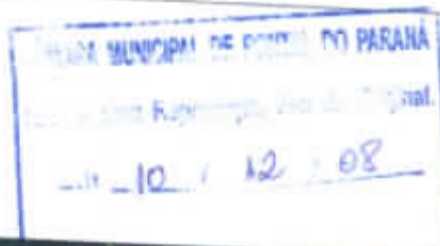
05 12 08



- **Apreciação e votação da Mensagem 124/08 do Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 125/08 do Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 128/08 do Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 100/08 do Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas."

Pontal do Paraná, 05 de dezembro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 077/08

HORA: 14:30

DATA: 05/12/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Suplente
10 12 08

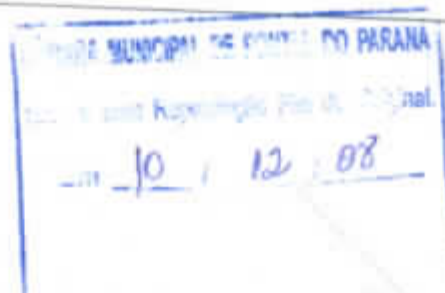


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
10/12/2008 às 10:00 horas**

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 115/08 do Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- Mensagem 116/08 do Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 117/08 do Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 123/08 do Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



- Mensagem 124/08 do Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I."
- Mensagem 125/08 do Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Mensagem 128/08 do Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 100/08 do Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Assessoria Jurídica do Município

10 / 12 / 08



ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão a Mensagem 115/08 do Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 116/08 do Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 117/08 do Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

10 de 12 08



Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 123/08 do Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 124/08 do Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 125/08 do Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 128/08 do Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 100/08 do Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

10 12 08



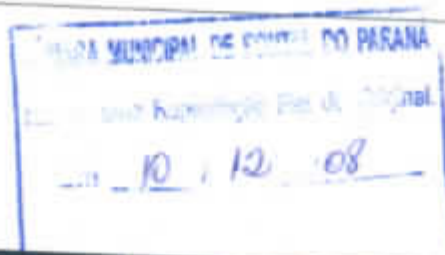
Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Vereador Valdevino Simões Périgo pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno.

Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

XX

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 078/08

HORA: 14:45

DATA: 05/12/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

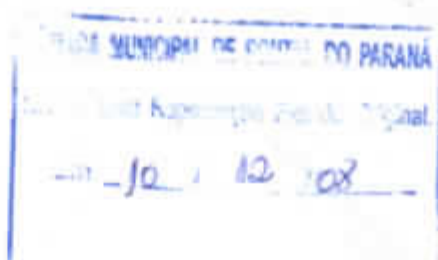


GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
11/12/2008 às 10:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



- Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I."
- Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

10 / 12 / 08



ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

10 12 08

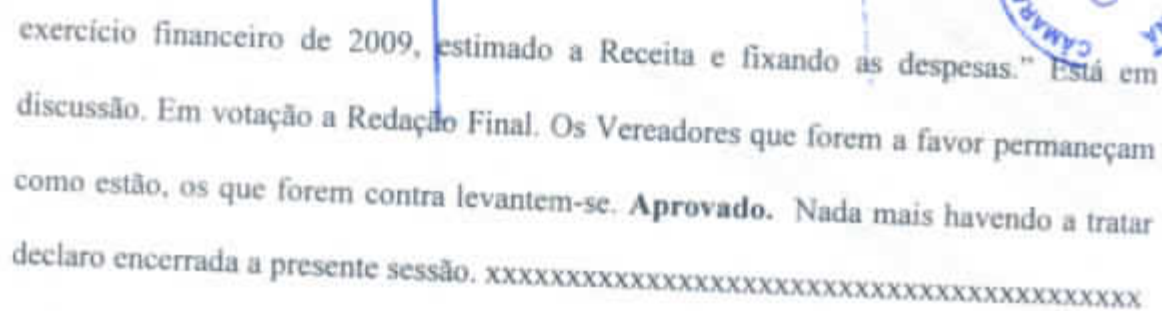


Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o



Let $\mathbf{K} = \mathbf{K}_1 \oplus \mathbf{K}_2 \oplus \mathbf{K}_3 \oplus \mathbf{K}_4$ be the decomposition of $\mathbf{K}$ into the direct sum of the four components $\mathbf{K}_i$ of $\mathbf{K}$ with respect to the decomposition of $\mathbf{V}$ into the direct sum of the four components $\mathbf{V}_i$ of $\mathbf{V}$. Then $\mathbf{K}_1$ is the restriction of $\mathbf{K}$ to $\mathbf{V}_1$, $\mathbf{K}_2$ is the restriction of $\mathbf{K}$ to $\mathbf{V}_2$, $\mathbf{K}_3$ is the restriction of $\mathbf{K}$ to $\mathbf{V}_3$, and $\mathbf{K}_4$ is the restriction of $\mathbf{K}$ to $\mathbf{V}_4$. Let $\mathbf{K}_1 = \mathbf{K}_1 \oplus \mathbf{K}_2 \oplus \mathbf{K}_3 \oplus \mathbf{K}_4$ be the decomposition of $\mathbf{K}_1$ into the direct sum of the four components $\mathbf{K}_{1i}$ of $\mathbf{K}_1$ with respect to the decomposition of $\mathbf{V}_1$ into the direct sum of the four components $\mathbf{V}_{1i}$ of $\mathbf{V}_1$. Then $\mathbf{K}_{11}$ is the restriction of $\mathbf{K}_1$ to $\mathbf{V}_{11}$, $\mathbf{K}_{12}$ is the restriction of $\mathbf{K}_1$ to $\mathbf{V}_{12}$, $\mathbf{K}_{13}$ is the restriction of $\mathbf{K}_1$ to $\mathbf{V}_{13}$, and $\mathbf{K}_{14}$ is the restriction of $\mathbf{K}_1$ to $\mathbf{V}_{14}$. Let $\mathbf{K}_2 = \mathbf{K}_2 \oplus \mathbf{K}_3 \oplus \mathbf{K}_4$ be the decomposition of $\mathbf{K}_2$ into the direct sum of the three components $\mathbf{K}_{2i}$ of $\mathbf{K}_2$ with respect to the decomposition of $\mathbf{V}_2$ into the direct sum of the three components $\mathbf{V}_{2i}$ of $\mathbf{V}_2$. Then $\mathbf{K}_{21}$ is the restriction of $\mathbf{K}_2$ to $\mathbf{V}_{21}$, $\mathbf{K}_{22}$ is the restriction of $\mathbf{K}_2$ to $\mathbf{V}_{22}$, and $\mathbf{K}_{23}$ is the restriction of $\mathbf{K}_2$ to $\mathbf{V}_{23}$. Let $\mathbf{K}_3 = \mathbf{K}_3 \oplus \mathbf{K}_4$ be the decomposition of $\mathbf{K}_3$ into the direct sum of the two components $\mathbf{K}_{3i}$ of $\mathbf{K}_3$ with respect to the decomposition of $\mathbf{V}_3$ into the direct sum of the two components $\mathbf{V}_{3i}$ of $\mathbf{V}_3$. Then $\mathbf{K}_{31}$ is the restriction of $\mathbf{K}_3$ to $\mathbf{V}_{31}$ and $\mathbf{K}_{32}$ is the restriction of $\mathbf{K}_3$ to $\mathbf{V}_{32}$. Let $\mathbf{K}_4 = \mathbf{K}_4$ be the decomposition of $\mathbf{K}_4$ into the direct sum of the one component $\mathbf{K}_{4i}$ of $\mathbf{K}_4$ with respect to the decomposition of $\mathbf{V}_4$ into the direct sum of the one component $\mathbf{V}_{4i}$ of $\mathbf{V}_4$. Then $\mathbf{K}_{41}$ is the restriction of $\mathbf{K}_4$ to $\mathbf{V}_{41}$.

10 12 08



Alexandre Guimarães Pereira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI 142/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 10 de dezembro de 2008 aprovou a seguinte Lei e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0043 – Programa: Controle Epidemiológico – Controle de Doenças

Meta 01: Aquisição de 02 (dois) Veículos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 11 de dezembro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente